



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 005/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **HOMOLOGA** a Classificação Final II do Concurso Público nº. 005/2023 de 04 de julho de 2023, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com o Edital de Divulgação da Classificação Final II dos cargos abaixo relacionados, publicado em 16 de abril de 2024, que considerou aprovados os candidatos constantes da relação do referido Edital.

502 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

503 – ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL

504 – AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

505 – AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

506 – CUIDADOR SOCIAL

507 – EDUCADOR CULTURAL

508 – EDUCADOR SOCIAL

509 – MOTORISTA SOCORRISTA (Não houve candidatos classificados)

511 – ORIENTADOR SOCIAL

513 – RÁDIO OPERADOR

519 – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaearaquara.com.br



ADVERTÊNCIA:

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ORDEM DE COMPRA 2024/000014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DA AUTARQUIA

Considerando o atraso no fornecimento dos materiais, conforme informações prestadas pela gerência gestora do contrato, constantes na documentação sob protocolo nº 1309/2024, de 18/04/2024, *parte integrante deste documento;*

Fica aplicada à Contratada, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a mesma fornecer os materiais faltantes **IMEDIATAMENTE**.

Fica ainda, a Contratada notificada sobre a intenção desta autarquia em aplicar as demais sanções previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso os materiais não sejam entregues.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE





ADVERTÊNCIA:

CONTRATADA: RGL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DA AUTARQUIA

Considerando o atraso no fornecimento dos materiais, conforme informações prestadas pela gerência gestora do contrato, constantes na documentação sob protocolo nº 1309/2024, de 18/04/2024, *parte integrante deste documento;*

Fica aplicada à Contratada, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a mesma fornecer os materiais faltantes **IMEDIATAMENTE**.

Fica ainda, a Contratada notificada sobre a intenção desta autarquia em aplicar as demais sanções previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso os materiais não sejam entregues.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 005/2024 - RETIFICADO**

Objeto: Móveis de Escritório Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

8 de maio de 2024, às 9:00h

Araraquara, 25 de abril de 2024

WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA 007/2024 – RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024

DE 19 DE MARÇO DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:

QUESTÃO: Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnico operacional: **quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica?**

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO (CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

ESCLARECIMENTO: Não há relevância determinada no instrumento convocatório.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DISPENSA Nº 1092/2024

PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrúteis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), COMUNICAR o que segue:**

- 1) Constou erroneamente no Anexo II – Modelo de Proposta 16 itens, **quando o correto seria 14 itens.** Favor desconsiderar os itens 15 e 16.
- 2) Constou erroneamente na tabela do item 1.1.2 -Valores máximos a serem pagos em seu item 5, a quantia de 1.500 Kgs de café, **quando o correto e o que deve ser considerado 1.500 pacotes de café em embalagem de 500 grs.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação

ERICK VINICIUS BERTOLINI

Gerente de Agricultura Familiar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DISPENSA Nº 1092/2024

PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), esclarecer o que segue:**

PERGUNTA: Em relação a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 DISPENSA Nº 1092/2024 PROCESSO Nº 5608/2024, temos algumas dúvidas, das quais gostaríamos de solicitar a gentileza de vossas senhorias em sana-las.

- Os envelopes com a documentação e proposta de venda poderão ser entregues via correios?
- É obrigatório a participação presencial no certame?
- O item 5.1.2 e 5.1.3 se referem ao mesmo documento!? Pois em caso de DAP, que é a declaração, a mesma se descreve em documento como extrato. (Checar em anexo)
- Terá algum procedimento específico para atualização dos documentos de habilitação que vencerem após a assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo?
- A certidão negativa estadual e municipal devem ser do estado e cidade originária da DAP?
- Para o item (Café torrado e moído) algumas tabelas se referem a 1500 kg outra 1500 pacotes. Poderia por gentileza, confirmar quantidades e valores desse item.

RESPOSTA:

- 1. Envio dos Documentos:** O envelope com os documentos poderá ser entregue pelos correios, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), desde que seja recebido até a data e hora limite estabelecidas, ou seja, até 14 de maio de 2024 às 16h30min.
- 2. Participação no certame:** Não é obrigatória a participação presencial no certame. No entanto, no caso de persistência de empate, os participantes presentes poderão decidir pelo sorteio ou pela divisão no fornecimento dos produtos entre os beneficiários finalistas, conforme item 8.4 do edital.
- 3. DAP/CAF e Extrato da DA/CAF:** No item 5.2 é exigida a cópia da DAP ou CAF, pois nesse documento está indicado o endereço da propriedade do agricultor, da qual devem ser oriundos os itens a serem fornecidos. No item 5.3 é exigida a cópia do Extrato da DAP ou CAF, pois nesse documento consta a validade da DAP ou CAF. Salienta-se que a DAP ou CAF deve ser mantida vigente até o final das entregas dos produtos contratados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

4. Validade da Documentação: Conforme o item 5.8 do edital, os documentos apresentados devem ser mantidos com validade até o final do contrato. Poderá ocorrer eventual conferência desses documentos durante a vigência do contrato. Ressalta-se que a DAP ou CAF tem de estar válida no momento das entregas, caso contrário, os produtos não poderão ser recebidos.

5. Certidões Negativas Estadual e Municipal:

As certidões negativas de débitos Estadual e Municipal devem ser da sede do domicilio do portador da DAP;

6. Item Café: No item 1.1.2 (VALORES MÁXIMOS A SEREM PAGOS), no item 5, onde consta 1.500 Kgs de café – LEIA-SE 1.500 pacotes de café em embalagens de 500 grs. e em outros itens caso conste kgs de café, deverá ser considerado pacotes de café, inclusive no anexo II Modelo de Proposta.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação

ERICK VINICIUS BERTOLINI

Gerente de Agricultura Familiar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO II

CONCORRÊNCIA 019/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL – AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Vimos, através deste, tendo em vista manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicar que encontram-se disponíveis no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas> peças gráficas complementares para melhor instrução do processo licitatório.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 25 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: ARTES – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

| CLAS. | NOME |
|--------------|-------------------------------------|
| 12º | ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SPINELLI |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
RECONDUÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA
O CONSELHO DE ESCOLA DO CER “JOSÉ DO AMARAL
VELOSA”**

ARARAQUARA, 24 DE ABRIL DE 2024

Convocamos os senhores conselheiros, os pais de alunos e funcionários do CER “ José do Amaral Velosa” , bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da Educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada na Rua Cândido Portinari, nº 861, Bairro Jardim Paulistano , nesta cidade de Araraquara-SP, no próximo dia 02 de maio de 2024, às 08:00h em primeira convocação, e se não houver quorum, às 08:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- A) Recondução e Eleição de novos Membros para o Conselho de Escola do “CER José do Amaral Velosa” para o biênio 2024/2026
- B) Analisar outros assuntos
- C) Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso de máscaras em casos de sintomas gripais.

Vanessa Cristina Teixeira Franco

Presidente do Conselho de Escola
do “CER José do Amaral Velosa”



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Educação
CER. “Anunciata Lia David”

Av: Remo Frontarolli nº 254 – Jardim Hortencias – Araraquara
– SP Tel.: (16) 3334 2183 * CEP.: 14.808-518

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do CER. “Anunciata Lia David ”, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas nos assuntos da educação, para a Assembleia Geral que será realizada no dia **06 de Maio de 2024, às 16:00 horas** em primeira chamada e às 16:30 horas em segunda chamada , sito à Av: Remo Frontarolli , 254 – Jardim Hortencias, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Eleição e recondução dos membros da APM/Conselho de Escola;
- Eleição, recondução e Posse da Diretoria Executiva , do Conselho Fiscal e dos Conselheiros
- Analisar outros assuntos

Contamos com a sua presença!

Araraquara, 25 de abril de 2024.

Angela Rodrigues Ferreira

RG: 30.972.742-x

Direção Interina do CER. “Anunciata Lia David”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO II

CONCORRÊNCIA 020/2024

DE 18 DE ABRIL DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:

QUESTÃO 1: O edital de CONCORRÊNCIA nº 020/2024, conforme subitem 08.05.03, informa que para a comprovação da capacidade técnico-operacional, é necessário a apresentação de atestado, devidamente acervando, que contemplem a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame. Tendo em vista que os serviços através do Método Tunnel Liner (MND) de galerias se enquadram nos serviços de Drenagem (macro e micro), entendemos que o método Tunnel Liner atende a exigência mencionadas no subitem 08.05.03. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTO: Tendo em vista a especificidade dos serviços a serem realizados nesta etapa, ora em licitação, que trata especificamente da recuperação estrutural de canal existente, parcialmente executado em pedra e o restante em concreto armado, nosso entendimento é de que os atestados devem ser equivalentes ao serviço a ser executado. Desta forma, atestados para execução de tunel liner, por processo não destrutivo – MND, apesar de ter grau de complexidade relevante, não é compatível aos serviços de recuperação estrutural do escopo a ser executado.

QUESTÃO 2: Solicitação de esclarecimento quanto a planilha orçamentária, pois o item 14.2.1 está sem unidade. Também os itens 13.3.8 ao 13.3.10 estão sem quantidade, esta informação está correta?

ESCLARECIMENTO: Item 14.2.1 – “Reparo localizado com argamassa polimérica em superfície de concreto com armadura exposta, inclusive preparo de superfície, tratamento de armadura, fornecimento de materiais e remoção de entulhos”.

Resp.: A unidade utilizada para quantificação deste serviço é o m² (metro quadrado), que pode ser confirmado nas planilhas de cotação que fazem parte do presente edital, “03.Novata - PR 23.162 - PROPOSTA COMERCIAL.pdf” e “07.Autem - PROPOSTA PATOLOGIA AUTEM.pdf”, às quais forma base para composição do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Item 13.3.8 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022a
13.3.10

Resp.: O quantitativo “zerado” está correto, conforme revisão do projeto executivo, os serviços de armação estão nos itens 13.3.4 ao 13.3.7, não sendo suprimido o item da planilha, desta forma o item deverá ser apresentado no processo licitatório com quantitativo zerado, visto que não haverá armaduras com Ø superior a 12,5mm.

Item 13.3.9 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Resp.: O quantitativo “zerado” está correto, conforme revisão do projeto executivo, os serviços de armação estão nos itens 13.3.4 ao 13.3.7, não sendo suprimido o item da planilha, desta forma o item deverá ser apresentado no processo licitatório com quantitativo zerado, visto que não haverá armaduras com Ø superior a 12,5mm.

Item 13.3.10 – “ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Resp.: O quantitativo “zerado” está correto, conforme revisão do projeto executivo, os serviços de armação estão nos itens 13.3.4 ao 13.3.7, não sendo suprimido o item da planilha, desta forma o item deverá ser apresentado no processo licitatório com quantitativo zerado, visto que não haverá armaduras com Ø superior a 12,5mm.

Importante frisar que os esclarecimentos relativos aos itens 13.3.8, 13.3.9 e 13.3.10 aplicam-se, também, integralmente aos conjuntos de itens:

2.3.8, 2.3.9, 2.3.10; 3.3.8, 3.3.9, 3.3.10; 4.3.8, 4.3.9, 4.3.10; 5.3.8, 5.3.9, 5.3.10; 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10; 7.3.8, 7.3.9, 7.3.10; 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10; 9.3.8, 9.3.9, 9.3.10; 10.3.8, 10.3.9, 10.3.10; 11.3.8, 11.3.9, 11.3.10; e 12.3.8, 12.3.9, 12.3.10

De tal sorte que estes devem ser apresentados da mesma maneira como devem ser apresentados os itens inicialmente questionados.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 436/2024

PROCESSO Nº 109/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: WD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 15.665,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/04/2024

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTIPULADO PELA GERÊNCIA REQUISITANTE

ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5.457/2.024

MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 006/2024

CONTRATO: N.º 004/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: DOURADO CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: “EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA”, localizado na Rua Mauro Pinheiro S/Nº-Fonte Luminosa, nesta cidade. Conforme justificativa e projeto anexo.

VALOR: R\$ 1.198.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

Araraquara, 25 de Abril de 2.024

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 - Araraquara – SP

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

PROCESSO 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, e o decurso de prazo sem apresentação de recurso em face da classificação, homologo todos os atos praticados na chamada pública em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos abaixo descritos para as participantes abaixo relacionadas:

| Produtor | Qtd | Produto | Valor de referência |
|---|------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Jose Angelo Gaino | 3832 | Abacate | R\$ 5,73 |
| | 2000 | Goiaba | R\$ 9,02 |
| Antonio Aparecido da Silva | 4278 | Mexerica | R\$ 9,35 |
| APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquarintiga | 168 | Abacate | R\$ 5,73 |
| | 1400 | Mamão | R\$ 8,12 |
| | 7722 | Mexerica | R\$ 9,35 |
| AAFAGUA Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Guarani | 5500 | Banana | R\$ 5,95 |
| | 300 | Maracujá | R\$ 17,18 |
| | 2900 | Tomate | R\$ 9,16 |
| APAFFV Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde | 8000 | Abacaxi | R\$ 8,58 |
| COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza | 8000 | Nhoque de soja congelado | R\$ 33,83 |
| ESTOCÁVEIS | | | |
| Produtor | Qtd | Produto | Valor de Referência |
| COAPAR Cooperativa De Produção Industrial E Comercialização Agropecuária Dos Assentados E Agricultores Familiares Da Região Noroeste Do Estado De São Paulo | 4000 | Leite em Pó Integral | R\$ 43,51 |
| Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda | 40000 | Suco Misto de Tangerina, Manga e Maçã | R\$ 4,08 |
| Cooperativa De Produção E Consumo Familiar Nossa Terra Ltda | 6100 | Arroz Orgânico | R\$ 9,97 |
| | 40.000 | Maça desidratada | R\$ 6,61 |
| | 12300 | Suco de maçã integral | R\$ 15,65 |

Araraquara, 23 de abril de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 5.892

De 19 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – TORNAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 2003/2022 – Portaria DAAE nº 5.538 de 26 de setembro de 2022, sem julgamento do mérito, conforme apuração final do referido processo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.896**De 23 de abril de 2.024**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - PROMOVER, com base nos arts. 43 a 48 da Lei Municipal nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, os servidores abaixo elencados:

| NOME | MATR | EMPREGO | REF. ATUAL | REF. PROMOÇÃO |
|-----------------------------------|-------------|------------------------------|-------------------|----------------------|
| ABEL IMBRIANI | 1411 | ENCANADOR | 67 | 71 |
| AMARO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR | 1256 | AUX OPERAÇÃO SERV SANEAMENTO | 73 | 77 |
| ANA LUCIA VITTORETTO DE OLIVEIRA | 1388 | LEITURISTA ENTREGADOR | 72 | 77 |
| APARECIDO DE JESUS BERNARDO | 1373 | FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 112 | 117 |
| CAMILA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA | 1621 | TÉCNICO EM QUÍMICA | 107 | 112 |
| JOAO ROBERTO MARTINS PASENOW | 947 | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 129 | 132 |
| PASCOAL EMERSON CASTANHA | 926 | PINTOR | 96 | 100 |
| VALDIR JOSE FERNANDES | 1506 | ENCANADOR | 63 | 66 |

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.897

De 24 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. CEDER à Prefeitura do Município de Araraquara, a fim de prestar serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, a Sra. **ANA LUCIA DE MENDONÇA**, servidora desta Autarquia, Matrícula nº 1.585, com o emprego de Assistente Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da lei nº 6.792/08.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado à folha 97 do livro competente nº 68.

Portaria DAAE nº 5.898
De 24 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos os efeitos da Portaria DAAE nº. 5.453, de 20 de abril de 2022, publicada no jornal "Folha da Cidade" em 21/04/2022, que cedeu a servidora CLARISSA CAXIMILIANO MATTOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 1355, para prestar serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, nos termos da lei nº 6.792/08.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 25/04/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.899

De 24 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – ADVERTIR o servidor S.L.M., matrícula 1.637, conforme relatório Final constante no Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 1986/2022 – Portaria DAAE nº 5.526 de 02 de setembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.900

De 24 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – TORNAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 2372/2022 – Portaria DAAE nº 5.542 de 27 de setembro de 2022, sem julgamento do mérito, conforme apuração final do referido processo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.901

De 24 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – TORNAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 1986/2022 – Portaria DAAE nº 5.526 de 02 de setembro de 2022, por perda superveniente do interesse de agir, conforme apuração final do referido processo, quanto ao ex-servidor M.A.L.M., matrícula 1161.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5902

De 24 de abril de 2024

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Autarquia sob nº 1.177 de 8 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Técnica Especializada para tratar e assessorar ao DAAE quanto aos assuntos relacionados ao Cadastro Técnico Federal da Autarquia, Autorizações ambientais, Licenças Ambientais (municipais e CETESB) e demais assuntos atinentes às questões ambientais desta autarquia.

Art. 2º Para compor a comissão ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. Simone Cristina de Oliveira, matrícula nº 1.138;
- II. Leonardo Botossi Ciomini, matrícula 1.713;
- III. Agamemnon Brunetti Junior, matrícula nº 1.202;
- IV. Marcos Antonio Scalize, matrícula nº 1.264;
- V. Charles Henrique Marques de Mendonça, matrícula nº 853;
- VI. Aurélio Cassiano Mizani, matrícula nº 1.791;
- VII. Marcos A. Bianchi, matrícula nº 15.834-8
- VIII. Weverton Campos Nozela, matrícula nº 1.304;
- IX. Elíneia Aparecida Rosa, matrícula nº 1.822;
- X. José Roberto Meciano Junior, matrícula nº 1.252.

§ 1º Fica designada a servidora Simone Cristina de Oliveira, matrícula nº 1.138, presidente da comissão;

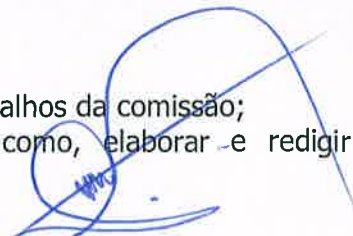
§ 2º Fica designado o servidor Leonardo Botossi Ciomini, matrícula 1.713, secretário executivo da comissão;

Art. 3º Compete à presidência da comissão:

- I. Representar a comissão perante os demais setores da Autarquia;
- II. Convocar reuniões e conduzir a pauta das discussões;
- III. Distribuir e delegar tarefas aos demais membros da comissão.

Art. 4º Compete à secretaria executiva:

- I. Assessorar a presidência nos assuntos pertinentes aos trabalhos da comissão;
- II. Realizar as tarefas administrativas da comissão, tais como, elaborar e redigir



- documentos, tramitar, organizar e fazer a guarda de documentos;
- III. Secretariar as reuniões da comissão;
 - IV. Outras tarefas pertinentes aos trabalhos da comissão designadas pela presidência.

Art. 5º Compete aos demais membros da comissão:

- I. Participar das reuniões convocadas pela presidência;
- II. Executar as tarefas deliberadas pela comissão ou determinadas pela presidência;
- III. Contribuir com os demais trabalhos da comissão.

Art. 6º Pelas atividades exercidas nesta Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerados relevantes serviços prestados ao DAAE.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Delorges Mano
Superintendente

Registrado às folhas 02 e 03 do livro competente nº 69.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 02/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, PROCESSO Nº 6036/2024**, que se destina à **PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR CÉSAR MC PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DENOMINADO "DO MORRO DO QUADRO PRO MUNDO" NO DIA 01/05/2024, A PARTIR DAS 18H PARA CELEBRAR A FESTA DO TRABALHADOR NA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO**, junto à **CÉSAR MC PRODUÇÕES LTDA**, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Araraquara, 25 de abril de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer Técnico nº 004/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, PROCESSO Nº 5.815/2024 que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. QUEIROZ FILHO, Nº 872, NESTA CIDADE, MATRICULA Nº 4334, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ABRIGAR A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO,** junto a IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Araraquara, 25 de Abril de 2.024

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | documentoslicitacao@educararaquara.com

2ª RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Tendo em vista a constatação de erro material no resultado publicado no dia 23/04/2024, retifica-se somente o valor total da seguinte participante, mantendo-se as demais informações:

Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda: R\$ 163.200,00

Araraquara, 24 de abril de 2024.

SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - PLANO DE APOIO AO COOPERATIVISMO E DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA – Publicado no Diário Oficial em 26/04/2024.

PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

Revogação da alteração solicitada na Retificação_Edital Coopera Araraquara – 001/2024 referente ao ANEXO IV - TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS.

Manter em todo o ANEXO IV a denominação de “PESSOAS JURÍDICAS BENEFICIÁRIAS”, conforme publicação original do edital realizada em 22/01/2024 no Diário Oficial.

Justificativa: Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Araraquara, 26 de abril de 2024



EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 005/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 005/2023, **INFORMA** que NÃO HOUE RECURSOS interpostos contra a divulgação do Resultado Final do Edital de Concurso Público nº 005/2023, assim, **RATIFICA-SE** a Classificação Final II publicada no dia 16 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos